



# SINTTRAV

Rua Viamão, 129 - Bairro Calafate - Belo Horizonte - MG - CEP 30411-253  
E-mail: [sintrav@gmail.com](mailto:sintrav@gmail.com) - Site: [sintrav.org.br](http://sintrav.org.br) - Tel.: (31) 3646-4608

Julho 2014

## TUDO ERRADO NA PROSEGUR!



### Na Prosegur, privilégio para amantes; doença e perseguição para o trabalhador

Uma inversão de valores e papéis tem marcado a gestão da Prosegur em Minas Gerais, realidade que deteriora o ambiente de trabalho e provoca insegurança entre os trabalhadores. O clima de distorção já produziu aberrações e fatos que desafiam a lei e as autoridades.

### AMANTES

Gestores da transnacional Prosegur estão criando um clima de constrangimento e insegurança no ambiente de trabalho em razão do envolvimento extraconjugal com funcionárias que recebem promoções e são favorecidas com privilégios. As reclamações são imediatamente reprimidas. Nem o pedido de providência encaminhado pelo SINTTRAV-MG foi considerado por dirigentes da empresa, que preferem blindar as extravagâncias dos gestores.

### Insatisfação total no Setor de faturamento na Prosegur

Os funcionários do setor de faturamento da Prosegur, em Minas Gerais, denunciaram ao SINTTRAV/MG prática abusiva por parte do gestor responsável pela área, que aplica tratamento diferenciado, ao conceder promoções sem observar profissionalismo, qualificação e experiência, criando, assim, um clima de insatisfação e desânimo. Onde está o plano de cargos e salários da Prosegur?

# ADOECIMENTO

A transnacional- Prosegur demitiu um vigilante chefe de equipe, com 33 anos de empresa, visivelmente adoentado. Preocupados com a condição de saúde do colega, os vigilantes da Prosegur solicitaram a interferência da direção da empresa, por se tratar de um trabalhador de conduta exemplar, marcada pela assiduidade, dedicação e pontualidade.

Desconsiderando os laudos de exames apresentados pelo trabalhador, em tratamento por longo período, o médico da empresa atestou que o vigilante estava apto a ser demitido. Provavelmente, o adoecimento do trabalhador teve como causa as más condições de trabalho, o excesso de jornada de trabalho e o assédio moral do departamento de segurança e dos chefetes.

Enquanto a empresa exhibe balancetes milionários, o vigilante coleciona receitas médicas, restando à família amparar um trabalhador doente, que dedicou mais de 30 anos de vida ao trabalho, ao invés de receber um ente

querido saudável para desfrutar a merecida aposentadoria.

Ciente de que para as empresas não somos mais do que uma peça de reposição, o SINTTRAV-MG vem aí cobrar na Justiça o ressarcimento do prejuízo moral causado ao funcionário.



## PERSEGUIÇÃO E HUMILHAÇÃO

A acusação de ser o único responsável pelo movimento grevista desencadeado em 2007, o funcionário José Carlos Mendonça – gestor da transnacional demitido naquele ano - vem sofrendo perseguições desde então.

Após a demissão, a Justiça do Trabalho determinou a reintegração do funcionário, que estava inscrito para concorrer às eleições da CIPA, e fazia jus à estabilida-

de provisória. Eleito vice-presidente, o cipeiro é diariamente discriminado, recebendo todos os direitos a que faz jus somente para bater o cartão na entrada e saída do trabalho, sendo impedido de trabalhar.

Afrontando as autoridades brasileiras, a transnacional Prosegur repete uma prática adotada em outros países, ao se julgar acima das leis e da decência. Será preciso agir com rigor e corrigir tamanha falta de respeito.

## IMPÉRIO DO MEDO

Os trabalhadores da Prosegur reclamam de ameaças feitas pela central de operações aos trabalhadores que se aproximam dos sindicalistas, em flagrante crime contra as relações sindicais.

## COORDENADORA FINANCEIRA DESEQUILIBRA AMBIENTE DE TRABALHO

A cobrança por melhor desempenho fez com que uma coordenadora provocasse uma crise choro em uma funcionária, fato que revoltou os colegas, que denunciaram o abuso de autoridade ao sindicato.

A coordenadora é responsável pelo setor de homologação, que vem errando rotineiramente e forçando o trabalhador a retornar muitas vezes ao sindicato. O trabalhador perde tempo e gasta com deslocamento, provocando um efeito cascata que atinge a empresa, que pressiona a coordenadora, que desconta nos subordinados.

## PENSE BEM:

“Antes de fazer oposição ao sindicato que lhe representa, pense que estará enfraquecendo a si mesmo e fortalecendo o patrão, que não mede esforços na retirada de direitos do trabalhador, para lucrar cada vez mais.”

E não esqueça: quem luta por você é o sindicato!





# ATENÇÃO!

Com bancos quebrados, armários enferrujados e amassados, pisos esburacados e toalhas penduradas em todos os lados, os vestiários destinados à troca de roupa e banho da Prosegur estão parecendo a penitenciária do Carandirú: Uma esculhambação total. Perguntamos: Será que a sala dos diretores estão da mesma forma?

## Prosegur dá justa causa e abusa do poder

A Prosegur demitiu um funcionário com mais de dezoito anos de empresa por justa causa. Ele atuava como preposto da empresa em Minas e era responsável pela juntada de documentos, como folhas de ponto, para fazer acertos na Justiça do Trabalho e é acusado de envolvimento e participação em um esquema de apropriação indébita de mais um milhão de reais. As investigações estão sendo conduzidas pelo DEIC em São Paulo.

A intimação para que o empregado comparecesse a uma delegacia, em São Paulo, onde haveria outros funcionários, veio no mesmo hora do depoimento, em flagrante contrariedade à lei, sem prazo suficiente para ter acesso ao processo e contratar advogado para se defender.

Ele disse ao sindicato que foi pressionado a confessar participação no desvio do montante, mesmo tendo sido admitido dezoito anos atrás, como entregador de cheque, recebe uma fria justa causa, antes de o processo ser transitado e julgado. Como outros demiti-

dos, foi julgado e sentenciado pela multinacional Prosegur.

Quando do fechamento da primeira CCT do Sintrav, este trabalhador enfrentou fila debaixo de chuva para trazer carta de oposição ao desconto assistencial em favor do sindicato. Arrependido, e processado nas áreas trabalhista e criminal, o trabalhador tardiamente reconhece o trabalho sindical.



## Prosegur condenada por exigir autorização escrita para sair do trabalho

A multinacional Prosegur pagará indenização de quinze mil reais por dano moral a uma auxiliar de tesouraria que era obrigada a receber senha (cartão) do supervisor ao término da jornada para, então, deixar o local de trabalho. A funcionária, contratada como auxiliar de valores, com jornada noturna de mais de doze horas, declarou que, por várias vezes, ficou presa após o expediente. Com frequência, o supervisor só entregava a senha após a conferência de mais um malote, retardando ainda

mais a saída da empregada.

A Prosegur negou a prática, mas testemunhas confirmam a ocorrência, que ocorre em varias empresas do segmento de transporte de valores. Via de regra, os funcionários da tesouraria são submetidos a constrangimentos e assédio moral constantes, o que é crime! Sem os trabalhadores da tesouraria, as empresas não funcionam. Contra a exploração dos trabalhadores nas tesourarias já!

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho

# MPT investiga Prosegur por exigir certidão negativa no Serasa e SPC

O Ministério Público do Trabalho (MPT) está investigando a multinacional Prosegur por exigir certidões negativas no Serasa e SPC para contratar vigilantes. Caso seja comprovado, o fato caracteriza conduta discriminatória e condena a atitude da empresa.

A constituição do Brasil não admite qualquer



forma de discriminação, seja por motivo de sexo, estado civil, deficiência física, idade, cor, raça, ou orientação sexual. Seguindo a mesma linha de raciocínio, a convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) define o termo discriminação, como *toda distinção, exclusão ou preferência fundada na condição de raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional, ou origem social, que tenha por efeito a anulação ou impedimento da igualdade de oportunidades, ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão, ou qualquer outra distinção e preferência que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades.*

O SINTTRAV pede a todas as pessoas que se sintam constrangidas para encaminhar denúncias ao sindicato, para combatermos a ação discriminatória contra todos os trabalhadores. Repudiamos a atuação da multinacional Prosegur, que deveria dar exemplo e respeitar os trabalhadores e o povo brasileiro.

## Prosegur condenada por jornada abusiva

A Prosegur foi condenada pela Justiça do Trabalho da 10ª Região, em Brasília, em ação promovida pelo MPT da 3ª Região, em Minas Gerais, a respeitar a jornada de trabalho de todos os funcionários, em nível nacional, pois a jornada excessiva agride o organismo do empregado e prejudica o processo de bens. A fadiga limita a capacidade do trabalhador na realização das atividades, levando ao adoecimento. Este é o fundamento principal da proteção à jornada de trabalho, inclusive quanto aos meios de controle. O direito social ao trabalho deve ser reconhecido como condição da existência digna do ser humano.

A Justiça determinou à multinacional Prosegur que conceda aos empregados a interjornada de onze horas - um descanso mínimo de uma jornada a outra - ou intrajornada de uma hora, que é o intervalo de refeição, e que se abstenham de exigir horas extras além do limite legal, sem que haja normas coletivas ou autorização de órgãos competentes. Caso descumpra a determinação, a Prosegur será obrigada a pagar multa diária no valor de R\$10.000,00 por empregado que tenha os direitos violados.

Recebemos denúncias de funcionários das bases da Prosegur no interior sobre a prática recorrente da jornada excessiva e o SINTTRAV/MG já solicitou fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) em toda unidades da empresa em Minas Gerais, com exceção de Uberlândia.

## Inspetor de segurança da Prosegur causa pânico em operação de calçada



Existe um inspetor de segurança, na sede da Prosegur, em Belo Horizonte, que atua tanto dentro da empresa quanto fora da base. Segundo informações dos trabalhadores de empresa concorrente, no dia 07/05/2014, em uma parada para entrega de valores na mesma, os vigilantes se posicionaram em frente ao passa-malote para efetuar operação de entrega de malotes coletados de tomadores de serviço.

Com procedimentos de segurança padronizados, os vigilantes foram alvos de atitude temerária e provocativa por parte do inspetor de segurança daquela base de valores. Além de desferir palavras de baixo calão, o inspetor interpôs a área de segurança e provocou tensão no ambiente. Não fosse o preparo da guarnição, o pior poderia acontecer. Esperamos que providências sejam tomadas.